

Ford LTD — 1976 — Sedan — LA-8-CSR-21025 — 2.0.4.9. —
 Promoção Social — A.S.S.S.
 Volkswagen — 1976 — Passat — RU-005466 — A2B-03 — Saúde —
 O.S.C.
 Rural Willys — 1962 — Perua Rural — 5417813376 — A-22-44 — Saúde
 — C.S.C.
 Ford Willys — 1971 — Rural — 2A81A345412 — I-22-23 — Saúde
 — C.S.C.
 Ford Brasil — 1974 — P. Rural — LA2ANK-31894 — J-22-32 — Saúde
 — C.S.C.
 Chevrolet — 1972 — Caminhão — C653BBR — 11.101T — A-23-08
 — Saúde — C.S.C.
 Chevrolet — 1971 — Carro de Presos — C153BBR — 04.041R — 5052
 — Segurança Pública — D.G.P.
 Volkswagen — 1969 — Kombi — B187058 — 290384-A — Segurança
 Pública — P.M.
 Chevrolet — 1976 — Perua — C146FBR29690B — 291244-M — Segurança
 Pública — P.M.
 Willys — 1964 — Jeep — 4522408272 — 261742-P — Segurança
 Pública — P.M.
 Ford Corcel — 1976 — Sedan — LB4ASR95431 — 290474-P — Segurança
 Pública — P.M.
 Ford Corcel — 1975 — Sedan — LB4ARY28262 — 290670-D — Segurança
 Pública — P.M.
 Ford Corcel — 1976 — Sedan — LB4ASR95465 — 290757-B — Segurança
 Pública — P.M.
 Ford Corcel — 1975 — Sedan — LB4ARY28800 — 290775-P — Segurança
 Pública — P.M.
 Ford Corcel — 1975 — Sedan — LB4ART47279 — 290790-N — Segurança
 Pública — P.M.
 Ford Corcel — 1975 — Sedan — LB4ART47588 — 290791-H — Segurança
 Pública — P.M.
 Ford Corcel — 1975 — Sedan — LB4ART47587 — 290813-N — Segurança
 Pública — P.M.
 Ford Corcel — 1973 — Sedan — LB4ANC87162 — 290854-M — Segurança
 Pública — P.M.
 Ford Corcel — 1976 — Sedan — LB4ASA01132 — 290952-N — Segurança
 Pública — P.M.
 Ford Corcel — 1975 — Sedan — LB4ART47590 — 290983-B — Segurança
 Pública — P.M.
 Ford Corcel — 1976 — Sedan — LB4ASR95463 — 291017-B — Segurança
 Pública — P.M.
 Ford Corcel — 1976 — Sedan — LB4ASG12057 — 291019-E — Segurança
 Pública — P.M.
 Ford Corcel — 1976 — Sedan — LB4ASR95448 — 291124-C — Segurança
 Pública — P.M.
 Ford Corcel — 1973 — Sedan — LB4AND98721 — 291178-H — Segurança
 Pública — P.M.
 Ford Corcel — 1973 — Sedan — LB4ANE06092 — 291179-B — Segurança
 Pública — P.M.
 Ford — 1963 — Caminhão — F64AA3SB22186 — 291344-C — Segurança
 Pública — P.M.

Ford Corcel — 1976 — Sedan — LB4ASG12079 — 290476-C — Segurança
 Pública — P.M.
 Chevrolet — 1972 — Veraneio — C146CBBR2890B — 3.426-A — Trans-
 portes — D.E.R.

DECRETO N.º 16.278, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1980

Dispõe sobre a doação de ambulância

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 19, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 89, de 27 de dezembro de 1973,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica autorizada, conforme consta do processo GG — 2.729-79, a doação à Prefeitura Municipal de Garanhuns, de uma ambulância marca Chevrolet, tipo Caravan, movida a álcool, ano 1930, cor branca Everest, chassis n.º 168.732, pertencente à Casa Civil do Gabinete do Governador, patrimoniada sob n.º 29.192.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 2 de dezembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 2 de dezembro de 1980.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Ates Oficiais.

DECRETO N.º 16.203, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1980

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 1.º, da Lei n.º 2.491, de 23 de outubro de 1980

Retificação do D.O. de 25-11-80

Lê-se como segue e não como constou.

Artigo 4.º — Face ao que dispõe o artigo anterior, o Discriminativo da Despesa por Subprograma, a Nivel de Elemento, obedecerá a seguinte Classificação Econômica:

16.55 — DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM				
	Suplementa	16.88.025	16.88.531	16.88.535
4.1.1.0 — Obras e Instalações	13.000.000	312.000.000	170.000.000	495.000.000
4.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores	...	5.000.000	—	5.000.000
TOTAL	...	13.000.000	317.000.000	170.000.000

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETOS DE 2-12-80

Autorizando:

em caráter excepcional, o afastamento de Darci Cabral Gomes, RG 6.039.506, Motorista, padrão 14-A, contratado sob o regime jurídico da C.L.T., da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista — SUDELPA, da Secretaria de Economia e Planejamento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Relações do Trabalho, até 31-12-80;

em caráter excepcional, o afastamento de João Batista Calixta da Silva, RG 7.120.606, Geólogo, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do XV Curso Internacional de Hidrologia Subterrânea, a realizar-se em Barcelona — Espanha, no período de 14-1 a 15-7-81;

em caráter excepcional, o afastamento de Maria Aparecida Teodoro Marcollo de Almeida, RG 1.554.210 e Marycel Rosa Felisa Figueis Barbosa, RG Mod. 19 — 3.037.026, Técnicas de Nivel Superior do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares — IPEN, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciências e Tecnologia, a fim de, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem do VI Congresso Argentino e III Jornadas Del Cono Sur de Biología y Medicina Nuclear, a serem realizadas em Buenos Aires, Argentina, a partir de 21-11-80 e por um período de 10 dias;

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. Nagib Manoel Esaiab, RG 5.028.196, Assistente Técnico de Direção III, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do IX Curso para Médicos do Exterior e XVII Curso para Médicos do Interior, a realizarem-se em Buenos Aires — Argentina, nos dias 13 e 14-11-80.

Considerando Autorizado:

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. João Aparecido Pimenta de Almeida, RG 2.830.040, Médico, do Serviço de Cardiologia da Divisão de Clínicas Especializadas, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração, quando sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do XI Congresso Interamericano de Cardiologia, realizado em San Juan — Porto Rico, no período de 8 a 13-9-80;

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. João Evangelista Gomes Thomazelli, RG 3.951.138, Médico, padrão 45-A, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do "XI Congresso Latinoamericano de Ortopedia e Traumatologia", realizado na cidade do México — México, no período de 10 a 18-10-80, do "I Simpósio Internacional de Doenças do Quadril em Crianças", bem como realizou

programação Rotineira no Hospital do Instituto Dupont, em Wilmington, Delaware — Estados Unidos da América do Norte, no período de 19-10 a 1-11-80;

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. Plínio Candido de Souza Dias, RG 281.420, Diretor do Serviço de Ortopedia e Traumatologia, da Divisão de Clínicas Cirúrgicas do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do IX Congresso Latinoamericano de Ortopedia y Traumatología, realizado no México e visitou Serviços Ortopédicos, em Nova Orleans — Estados Unidos da América do Norte e em Lima — Peru, no período de 11-10 a 1-11-80;

em caráter excepcional o afastamento da Dra. Yara Suely Romeu, RG 4.173.149, Médica da Seção de Fiscalização, da Divisão de Procedimento de Convênios, do Departamento de Convênios e Credenciamentos, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do IV Congresso Sudamericano de Administración Hospitalaria — Primeira Jornada Paraguaya de Administración Hospitalaria realizado em Assunção — Paraguai, no período de 20 a 23-10-80.

Designando:

nos termos do artigo 10, da Lei 10.319, de 16-12-68, o Bel. Francisco Augusto da Costa Porto para, em substituição, exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, durante o impedimento do Conselheiro Nicolau Tuma, em gozo de 30 dias de licença-prêmio, referentes ao período de 3-4-67 a 2-4-72, a partir de 9-12-80;

nos termos do artigo 10 da Lei 10.319, de 16-12-68, o Del. Joaquim Romeu Teixeira Ferraz para, em substituição, exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, a partir de 8-12-80, durante o impedimento do Conselheiro Oswaldo Müller da Silva, por 10 dias de férias, correspondentes ao exercício de 1978, sobrestadas por absoluta necessidade do serviço.

Nomeando:

com fundamento no artigo 92, III, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional 2) e nos termos do artigo 20, III, da Lei Complementar 180, de 12-5-78, Eduardo Monti, RG 2.762.897, para exercer, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, o cargo de Motorista, padrão 14-A, da Tabela III, do Subquadro de Cargos do Quadro da Casa Civil, vago em decorrência da transposição de Gabriel Angelino Silva, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente;

com fundamento no artigo 92, III, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional 2) e nos termos do artigo 20, III, da Lei Complementar 180, de 12-5-78, Luiz Gus-

tavo Ortellado Senise, RG 4.144.502, para exercer, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, o cargo de Escriturário, padrão 16-A, da Tabela III, do Subquadro de Cargos do Quadro da Casa Civil, vago em decorrência da exoneração de Roberto Rombenso, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Prorrogando, em caráter excepcional, o afastamento do Dr. Edson Gomes, RG n.º 3.974.420, Técnico de Nivel Superior Especializado em Energia Nuclear, do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, prosseguir seus estudos visando a obtenção do título de Doutor em Engenharia de Reatores Nucleares, na Universidade da Califórnia — Estados Unidos da América do Norte, até 17-8-82.

Despachos do Governador, de 2-12-80

No processo SS-6 310-75, em que é interessada a Secretaria da Saúde, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução do processo e tendo presente o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Saúde, a fls. 76-77, que acolho, autorizo a celebração do convênio entre aquela Secretaria e a Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia, de Assis, objetivando o funcionamento da Escola de Auxiliar de Enfermagem, nas dependências da Santa Casa, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SRT-609-76 — I e II volumes, em que é interessada a Secretaria de Relações do Trabalho, sobre prorrogação de contratos de trabalho: "A vista da Exposição de Motivos oferecida pelo Titular da Pasta de Relações do Trabalho, autorizo a prorrogação, pelo prazo de 2 anos, dos contratos de trabalho celebrados com Fernando Gaya Solera, RG 2.766.840 e Pêrsio de Piratininga Assumpção Sen, RG 1.858.430, nos termos do artigo 1.º, II, da Lei 500, de 13-11-74, com a redação dada pelo artigo 203, da Lei Complementar 180, de 12-5-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SC-499-79 c/ ap. SC-475-79, em que é interessada a Secretaria da Cultura, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "A vista dos elementos que instruem o processo, salientando-se o pronunciamento do Responsável pela Pasta da Cultura e tendo presente a manifestação favorável da Secretaria da Administração, autorizo a prorrogação, pelo prazo de 2 anos, do contrato de trabalho celebrado com José Viegas Muniz Neto, RG 2.922.487, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica, nos termos do artigo 1.º, II, da Lei 500, de 13-11-74, com a redação dada pelo artigo 203, da Lei Complementar 180, de 12-5-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SIP — 34-79, c/ aps. GG — 357-69, em que Roberto da Silva Lima solicita reconsideração de ato que g demituiu

do cargo de Investigador de Polícia e a consequente reanulação: "Tendo em vista os elementos de instrução dos autos, salientando-se a informação da Procuradoria Geral do Estado e diante do pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Segurança Pública, que acolho, indefiro o pedido de reconsideração, por infração às normas dos artigos 239, II e III, da Lei 10.261, de 28-10-68 e por ter ocorrido prescrição do direito de pleitear na esfera administrativa (artigo 240, I, da mesma lei). Acresce ainda, que o pedido de readmissão não pode ser deferido por não atender ao requisito de conveniência para o Serviço Público e por encontrar óbice legal intransponível no artigo 15, XIII, da Lei Complementar 207, de 5-1-79, que exige, como condição indispensável para o provimento de cargo de Investigador de Polícia, ser portador de certificado de conclusão de curso de 2.º grau. E a readmissão é forma de provimento (artigo 18, VII, da Lei Complementar 180, de 12-5-78; artigo 11, VII, da Lei 10.261-68). Ademais, o mesmo pedido está sendo pleiteado em ação judicial, contestada pela Fazenda do Estado, o que obriga a Administração aguardar a decisão final."

No processo SE — 4.164-79, em que é interessada a Secretaria da Educação, sobre convênio: "Diante do pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Educação, a fls. 88, que acolho, autorizo a celebração do convênio entre aquela Secretaria, a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e a TerraFoto S/A — Atividades de Aerolevantamentos, visando possibilitar a instalação e funcionamento, em Presidente Prudente, da habilitação profissional de 2.º grau — Técnico de Fotogrametria, bem como melhores recursos para o Curso de Engenharia Cartográfica do "Campus" Universitário de Presidente Prudente, da UNESP, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SSP — 7.591-79, em que é interessada a Secretaria da Segurança Pública, sobre designação de elemento integrante de carreira policial, para responder por cargo administrativo: "A vista dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do Secretário da Segurança Pública, autorizo, para o efeito do artigo 6.º da Lei Complementar 207, de 5-1-79, a designação de Maria Aparecida Bergamo Palombo, RG 4.738.594, para exercer função estranha ao serviço policial."

No processo DRE-C — 10.477-79-SE, em que é interessada a Secretaria da Educação, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução do processo e tendo presente o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Educação, a fls. 48, que acolho, autorizo a celebração do convênio entre aquela Secretaria e a Universidade Estadual de Campinas, objetivando a cooperação técnico-administrativa de natureza educacional, para o desenvolvimento do sistema escolar da Divisão Regional de Ensino de Campinas, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo DAE — 570-80-SE, em que é interessada a Secretaria da Educação, sobre convênio: "Diante do pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Educação, a fls. 26, que acolho, autorizo a celebração do convênio entre aquela Secretaria e a Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, objetivando o desenvolvimento da assistência odontológica aos escolares da rede estadual de ensino de primeiro grau, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."